



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 114/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 07 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 642/2024 - Projeto de Lei nº 1.392/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 642/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.392/2023, da autoria do Deputado Estadual Caio Roberto, que “Reconhece de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (Canaã) do município de Sousa, neste Estado.”

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 642/2024
PROJETO DE LEI N° 1.392/2023
AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

**Reconhece de utilidade pública a
Associação dos Trabalhadores Rurais
Imaculada (Canaã) do município de
Sousa, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (Canaã) do município de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 07 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente